

PARECER CONJUNTO No 1113/02 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 313/1998**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa instituir a campanha permanente de doação de livro a ser implantado no Município de São Paulo. Objetiva a propositura implantar campanha que consistiria na doação de um livro aos pais de toda as crianças recém-nascidas nos hospitais localizados no Município de São Paulo. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, nos termos do artigo 46, X, do Regimento Interno.

Quando de seu trâmite normal, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer favorável. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário, entendendo que a implantação do projeto envolve um custo de oportunidade elevado e ressaltando informações do Executivo, que afirma que "com tantas prioridades orçamentárias o poder público deve promover doações de livros a recém-nascidos que, quiçá quando os lerão, na melhor das hipóteses, aos 08 ou 09 anos de idade? Em oito ou nove anos ainda existirão os livros doados?"

Diante dessas circunstâncias, reunião conjunta das Comissões de Mérito foi convocada, para deliberação sobre a matéria.

Entendendo as elevadas intenções do nobre Autor, mas tendo em vista as diversas perspectivas que a matéria envolve, as Comissões reunidas deliberam, consoante a possibilidade inserta no parágrafo 5º do artigo 83 do Regimento Interno, submeter ao egrégio Plenário a decisão sobre o projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 16/08/02

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Gilberto Natalini

Raul Cortez

Havanir Nimtz

Celso Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriano Diogo - Presidente

Augusto Campos

Milton Leite

Paulo Frange

Salim Curiati

Viviani Ferraz